



#### ATA N.º 2

Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de
Nordeste, Centro Municipal de Atividades Culturais da Vila de Nordeste, pelas dez horas, reuniu
em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Concelho de Nordeste, sob a presidência do Sr.
Rogério Cabral Frias, Presidente da Assembleia Municipal, estando presentes os membros Srs.
Mário Nuno Maciel Arruda Fagundo, Inocência da Piedade Pereira Roma, Maria Serafina da
Silveira Raposo de Medeiros, Rafael dos Santos Gatto, André Luís dos Reis, Ana Isabel Dias Sousa
Raposo, Alberto Macedo Torres, Jorge Miguel Cabral Lopes, Dinarte Manuel Tavares Costa,
Sónia Manuela Aires Rodrigues, Ruben Relva Soares, Elisabete Maria Coutinho Figueiredo,
Manuel Francisco Pacheco Tavares em substituição de Anabela Miranda Isidoro e Dinis Pimentel
Pacheco
Por força do disposto no n.º 2 do artigo 42.º da mencionada Lei, estiveram presentes os Srs.
Luis Manuel Raposo de Lima, Rafael Moniz Vieira, Roberto Carlos Resendes Borges, Carlos
Alberto de Sousa Matos, António José Pacheco Dutra, Manuel Francisco Cabral Costa, Dinis
Alberto Pereira Miranda, Elisabete Soares Ferreira Ponte em substituição de António José Cabral
Medeiros e Luis Miguel da Costa Barbosa, respetivamente, Presidentes das Juntas de Freguesia
de Nordeste, Lomba da Fazenda, São Pedro de Nordestinho, Santo António de Nordestinho,
Algarvia, Santana, Achada, Achadinha e Salga
Assistiram ainda à sessão os Srs. Vereadores Marco Paulo Rebelo Mourão e Sara Raquel
Mendonça de Sousa
Os Srs. Vereadores Flávio da Silva Soares e Rafael Melo Branco informaram que devido a
compromissos assumidos e inadiáveis não poderiam participar na presente sessão
Secretariaram a sessão os Srs. Mário Nuno Maciel Arruda Fagundo e Maria Serafina da Silveira
Raposo Medeiros, 1.º e 2.º secretários, respetivamente
Verificada, assim a presença de todos os membros que constituem a Assembleia Municipal, o
Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a sessão



ANTES DA ORDEM DO DIA
CORRESPONDÊNCIA
A Assembleia tomou conhecimento da correspondência recebida das seguintes entidades,
depois de feita a leitura da mesma:
1. Ofício número mil quinhentos e dois, de seis de dezembro corrente, da Câmara Municipal
de Nordeste, enviando as atas das respetivas reuniões, respeitantes aos meses de agosto,
setembro, outubro e novembro do corrente ano;
2. Carta, datada de nove de dezembro corrente, do membro desta Assembleia Municipal, Sra.
Anabela Miranda Isidoro, solicitando a sua substituição na presente sessão, ao abrigo do
disposto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação;
3. Ofício número trinta e nove, de treze de dezembro corrente, do Presidente da Junta de
Freguesia da Achadinha, informando de que se fará representar na presente sessão desta
Assembleia Municipal, pela respetiva secretária, Sra. Elisabete Soares Ferreira Ponte;
4. Ofício número trezentos e vinte, de nove de dezembro corrente, do Fundo de Apoio
Municipal, enviando o Parecer Prévio relativo à Proposta de Orçamento Municipal para dois mil
e vinte e dois
Email, datado de catorze de dezembro corrente, do Vereador Rafael Branco informando que
por motivos de ordem particular não poderá participar na presente sessão
Seguiu-se um período de intervenções, no qual foram colocados ao Sr. Presidente da Câmara
algumas questões de interesse geral:
O Sr. Luís Lima, Presidente da Junta de Freguesia de Nordeste pediu a palavra para felicitar o
Sr. Presidente da Câmara pela sua reeleição, bem como pela forma como decorreu a campanha
eleitoral, salientando o diálogo cordial e esclarecedor que manteve com os munícipes
Aproveitou ainda a oportunidade para manifestar a sua disponibilidade para colaborar com o
Município em tudo o que estiver ao seu alcance
Disse também ter analisado a informação relativa à atividade levada a efeito pela Câmara
Municipal, demonstrando a sua satisfação com as obras que estão elencadas na mesma, assim
distribution and a sua successful as oblas que estas eleticadas na mesma, assim





como com todas as atividades culturais e desportivas. Ainda a propósito dessa mesma
informação pediu que lhe fosse explicado a que diziam respeito os processos judiciais ali
mencionados
Também sobre uma notícia publicada recentemente na comunicação social em que dava
conta que a Câmara Municipal do Nordeste tinha aumentado o seu endividamento, pediu que o
assunto fosse melhor esclarecido, considerando existirem algumas confusões sobre esta
matéria
Seguidamente, usou da palavra o Sr. Luís Barbosa, Presidente da Junta de Freguesia da Salga,
para manifestar a sua preocupação sobre alguns assuntos de interesse para o concelho,
nomeadamente:
Programas Ocupacionais do Governo Regional, onde salientou que infelizmente muita gente
da freguesia da Salga está dependente dos mesmos, mas que as últimas notícias davam contam
da redução dos colocados nos mencionados programas, pelo que assim sendo e dada a fraca
oferta de trabalho existente no concelho verificar-se-ia o aumento do desemprego. Relembrou
que a Junta de Freguesia da Salga tinha aceite a delegação de competências da autarquia e que
para concretizar as mesmas era necessária mais mão de obra, daí ser um assunto que merece
alguma atenção
Sobre os transportes públicos defendeu que os horários dos mesmos fossem ajustados de
modo a permitir a sua utilização por alguns trabalhadores que não possuem viatura própria
A falta de habitação na Salga, nomeadamente espaço para a respetiva construção, a sua
limitação por causa dos chãos de melhoras e ainda o facto de existir na freguesia um terreno
adquirido pela Secretaria Regional da Habitação, há mais de 15 anos, para a construção da
habitação, mas que até ao momento nada foi feito, alertando que a manter-se esta situação
será motivo de perda de população
Referiu-se também à falta de interesse de alguns jovens na sua formação, dizendo não saber
se é por falta de oferta ou desinteresse dos mesmos
Lembrou a necessidade de construção de uma nova creche, de preferência a meio do
Concelho do Nordeste e com maior flexibilidade de horário da entrega das crianças, por forma a
fixar os casais jovens no concelho
Por último, agradeceu à Câmara Municipal o apoio concedido à freguesia da Salga, aquando



das recentes chuvadas, dizendo que com essa colaboração foi possível resolver algumas
situações e evitar prejuízos avultados na freguesia
O Sr. Ruben Soares também interveio para desejar um bom mandato a todos os eleitos, tendo
sempre em linha de conta a defesa dos interesses dos nordestenses, bem como alertar para o
facto da paragem de autocarros existente no Ramal da Achada possuir umas aberturas na parte
superior e inferior, não protegendo assim os seus utilizadores da chuva e do vento
Por último, interveio o Sr. Presidente da Assembleia Municipal para desejar um bom mandato,
pautado sobretudo pela amizade e pela camaradagem de ambas as bancadas, com participações
e debates enriquecedores para o bem-estar da população e do concelho do Nordeste. Fez ainda
referência ao funcionamento da Assembleia Municipal, relembrando que nos termos
regimentais a forma de votação será por braço no ar, e por escrutínio secreto quando envolvam
a apreciação de comportamentos ou de qualidades de pessoas
Sobre as questões colocadas, o Sr. Presidente da Câmara respondeu:
Quanto aos processos judiciais esclareceu que os mesmos eram do passado, simplesmente
este executivo estava a fazer o respetivo acompanhamento, esclarecendo que a:
1.ª Ação, diz respeito a um acidente ocorrido, na entrada do aterro sanitário, em São Pedro de
Nordestinho, e que no caso da culpa ser imputada à Câmara Municipal, a mesma terá de ser
devidamente avaliada;
2.ª Ação, foi interposta pela Caixa Geral de Depósitos contra o Município do Nordeste, sobre a
dívida da Empresa Gedernor – Construção e Gestão de Equipamentos Desportivos, Recreativos e
Turísticos do Nordeste, S.A., constituída pelos sócios Irmãos Cavaco, S.A., Nordeste Ativo E.M.,
SA e algumas empresas de construção do concelho do Nordeste, resultante da construção das
piscinas cobertas, por a referida instituição ter entendido que o crédito em questão era da
responsabilidade do Município do Nordeste;
3.ª Ação, relacionada com um protocolo celebrado entre o anterior executivo e o Hotel Lince
para a prestação de serviços, onde foram detetadas algumas ilegalidades, tendo por isso este
executivo denunciado o mesmo, nomeadamente pelo facto da Câmara Municipal não ter
competência para isentar a taxa do IMI e o pagamento do consumo de água e ainda a
legitimidade para proceder à limpeza dos jardins, tendo os administradores da referida unidade
hoteleira se sentido defraudados e por este facto intentaram uma ação contra o Município,



# 20

salientando que, caso a Câmara seja condenada neste processo irá imputar essa culpa aos
responsáveis pela assinatura do protocolo em questão;
4.ª Ação, respeita à falta de pagamento do aluguer de uma tenda para as festas de dois mil e
dezassete, não podendo o município, assumir esse encargo por não ter nenhum procedimento
e cabimento para a referida despesa;
5.ª Ação, processo interposto pelas Construções Achadenses, relacionado com uma divida dos
anos de dois mil e dezasseis e dois mil e dezassete, no valor de 45.000,00, sem qualquer
cabimento e procedimento
Quanto ao endividamento do município, informou de que este assunto já havia sido
esclarecido em dois mil e dezanove, aquando da internalização da HSN — Empresa Municipal de
Habitação Social do Concelho do Nordeste. Relembrou que quando ocorrem dois anos
consecutivos de resultados líquidos negativos, a consequência é a dissolução da empresa e a
respetiva internalização no Município
Assim com a internalização da referida Empresa Municipal e o respetivo passivo, a divida da
Câmara Municipal aumentou € 4.191.859,00, passando a divida total para € 15.259.229,00,
relembrando que em todas as sessões da assembleia municipal vem espelhado no relatório da
atividade camarária a situação financeira do Município e os respetivos valores da amortização
dos empréstimos. Assim, no ano de dois mil e dezoito foi amortizado o montante de €
940.546.87, em dois mil e dezanove o valor de € 583.548,00, em dois mil e vinte a importância
de 683.837,77€ e em dois mil e vinte e um prevê-se pagar o montante de € 939.955,55, isto
porque o anterior executivo substituiu o PAEL – Programa de Apoio à Economia Local pelo PAM
– Programa de Ajustamento Municipal, tendo com esta substituição reduzido as taxas de juros e
negociado um período de carência em dois anos, daí haver divergências nos valores a pagar
anualmente com as amortizações. No entanto, o Programa é monitorizado trimestralmente pelo
FAM – Fundo de Apoio Municipal, e os planos e orçamentos são submetidos a parecer prévio do
mesmo, cujas apreciações têm sido positivas, prevendo-se que dentro de cinco anos o Município
saia da situação de excesso de endividamento e nessa altura poderá fazer-se algumas
negociações, nomeadamente a diminuição de taxas
Em relação às questões colocadas pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Salga,
considerou as mesmas pertinentes, embora a maioria não seja da competência da Câmara



Municipal, mas que iria fazer diligências no sentido de resolver as mesmas. ---------Quanto ao Programa Prosa referiu ser uma questão transversal a todo concelho, não é a melhor solução de emprego por se tratar de uma situação transitória e provisória, pelo que não se pode estar continuadamente com os programas ocupacionais do governo regional. Salientou também que conforme tem vindo a público, as próprias empresas estão a fazer uma grande pressão junto do governo regional devido à falta de mão de obra que existe, em especial na área da restauração e da construção civil. Como é sabido existem famílias nordestenses que dependem dos referidos programas e alguns ocupados abusam da situação, ou seja, deixam de trabalhar numa empresa para irem para um serviço público ao abrigo de um programa ocupacional. Referiu que não concordava da forma como o Governo Regional estava a diminuir os ocupados, tendo em conta esta fase da pandemia em que nos encontramos, dizendo que esta medida deveria ser adiada, ou aplicada gradualmente, conforme já tinha tido a oportunidade de transmitir em sede própria. Nos termos da Lei do Orçamento do Estado, o Município do Nordeste não pode aumentar as despesas com o pessoal pelo facto de se encontrar em situação de rutura financeira, mas no entanto, o Sr. Presidente informou que estava a preparar um levantamento de todas as necessidades do Município para pedir autorização ao FAM - Fundo de Apoio Municipal para contratar assistentes operacionais, considerando a escassez de trabalhadores dessa categoria. Salientou que a Câmara Municipal dos cento e oito trabalhadores que possuía no quadro, apenas tem atualmente sessenta e dois e que a média de idades dos mesmos está acima dos 56 anos. Com a prevista colocação de pessoal no quadro da Câmara, assim como em outros serviços públicos e instituições do Nordeste, certamente que será colmatada a situação de desemprego. --------No que diz respeito aos transportes públicos, referiu que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Salga, como membro da Comissão de Trânsito deste Concelho deveria preparar uma proposta a apresentar àquele órgão no sentido de fazer as diligências necessárias com vista à sua melhoria. ---------Quanto à habitação a autarquia relembrou que tinha assinado um contrato com o IRUH — Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana para aquisição de algumas moradias e que logicamente a freguesia da Salga será também contemplada. Relativamente ao terreno para construção de um bairro habitacional, disse já ter feito algumas diligências junto da respetiva





Secretaria Regional
No que concerne à formação dos jovens disse que em alguns casos trata-se de um problema
cultural, em que muitos dos jovens, por via dos rendimentos mínimos e programas sociais
percebem que conseguem sobreviver e acabam por não ter aptidão para a respetiva formação.
Mas nem tudo está mal, nas escolas profissionais existem bons exemplos de alunos que por
diversas razões não ingressaram no ensino superior, mas que conseguiram com êxito tirar um
curso profissional e a respetiva colocação no mercado de trabalho. O Governo Regional neste
momento está a alterar essa situação, mas para isso é também necessário que haja boa vontade
por parte das famílias
Em relação à construção de mais uma creche no concelho, referiu que tem estado em
conversações com a Santa Casa da Misericórdia do Nordeste, a qual inicialmente defendia a
ampliação da atual, mas neste momento está a ver a possibilidade de construção de uma nova
creche. Trata-se de uma situação da responsabilidade direta do Governo Regional, mas que a
autarquia e a Santa Casa da Misericórdia do Nordeste estão empenhadas em resolver a
situação
Quanto ao apoio concedido à Junta de Freguesia da Salga, na altura das chuvadas respondeu
ser um dever da autarquia, no âmbito da proteção civil e de que estava disponível para
colaborar com todas as freguesias, acrescentando que em relação aos estragos dos referidos
temporais continuavam a repor e a reparar situações existentes, em colaboração com o
Governo Regional
Relativamente à paragem de autocarros referiu que a mesma foi montada pela Secretaria
Regional das Obras Públicas, mas que iria diligenciar a sua melhoria à semelhança do que foi
feito em algumas paragens da responsabilidade da autarquia
ORDEM DO DIA
INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE CAMARÁRIA, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO
MUNICÍPIO
Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro, foi presente a atividade camarária, bem como a situação financeira do Município, a



qual foi remetida a este órgão, através do ofício número mil quinhentos e um, de seis de
dezembro corrente, e que a seguir se transcreve:
"Para cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º, em conjugação com o n.º
4 do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação a seguir se
informa a atividade camarária, a situação financeira do Município, bem como os processos
judiciais pendentes, relativo ao período que mediou entre a última sessão da Assembleia
Municipal até à presente data
ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL
OBRAS
Execução da Empreitada de Reabilitação do Edifício onde se encontra instalado o Serviço da
CPCJN e Outros, no âmbito da Remodelação e Requalificação de Edifícios Municipais — Em
execução
Execução da Empreitada de Adaptação e Ampliação de um Edifício Existente a Capela
Funerária e Respetivos Acessos – Vila de Nordeste – Em execução
<sup>1</sup> Execução da Empreitada de Beneficiação do Edifício do Serviço de Finanças de Nordeste, no
âmbito da Remodelação e Requalificação de Edifícios Municipais – Em execução
Execução da Empreitada de Reabilitação dos Parques Infantis das Freguesias de Algarvia e São
Pedro de Nordestinho, no âmbito da Construção de Parques Infantis nas Freguesias do Concelho
– Em Execução
Execução da Empreitada de Requalificação do Centro Urbano da Achada, no âmbito da
Requalificação dos Centros Urbanos – Em Execução
Execução da Empreitada de Reabilitação do Espaço do Campo de Futebol da Fazenda e das
Zonas Envolventes – Em Execução
Execução de Empreitada de Implementação da Eficiência Energética no Complexo Desportivo
Municipal de Nordeste – Em execução
Execução da Empreitada de beneficiação de Caminhos Municipais nas freguesias de Vila de
Nordeste, Lomba da Fazenda e Salga, no âmbito da Pavimentação de Arruamentos e Vias do
Concelho – Em execução
Execução de Empreitada de Implementação da Eficiência Energética em Seis Edifícios
pertencentes a este Município – Concluído







Execução da Empreitada de Beneficiação do Campo Desportivo da Escola Básica e Secundária
da Vila de Nordeste, no âmbito da Obra de Beneficiação dos Campos de Jogos do Concelho –
Concluído
Construção de Aqueduto na Rua de S. João, Salga
Colocação de sinalética nas freguesias da Achadinha, Achada e Santana
Lavagem e reparação de Joga na Algarvia
Pintura da sala da ATI e janelas (Escola do 1.º ciclo de São Pedro de Nordestinho)
Pequena reparação no Caminho dos Barreiros, na Lomba da Fazenda
Pintura das janelas do edifício dos Paços do concelho
Alargamento do Caminho da Lomba e construção de muros, na Vila de Nordeste
Preparação da iluminação de natal
Limpeza de Arruamentos em todo o concelho
Podas e limpezas no concelho
Manutenção de jardins e espaços verdes em todo o concelho
Desobstrução de vias em todo o concelho devidos aos temporais do dia 23 de novembro de
2021
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica à Operacionalização da
Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica à Operacionalização da Estratégia Local de Habitação (ELH) de Nordeste
Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica à Operacionalização da Estratégia Local de Habitação (ELH) de Nordeste
Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica à Operacionalização da Estratégia Local de Habitação (ELH) de Nordeste
Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica à Operacionalização da Estratégia Local de Habitação (ELH) de Nordeste
Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica à Operacionalização da Estratégia Local de Habitação (ELH) de Nordeste
Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica à Operacionalização da Estratégia Local de Habitação (ELH) de Nordeste
Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica à Operacionalização da Estratégia Local de Habitação (ELH) de Nordeste
Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica à Operacionalização da Estratégia Local de Habitação (ELH) de Nordeste
Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica à Operacionalização da Estratégia Local de Habitação (ELH) de Nordeste
Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica à Operacionalização da Estratégia Local de Habitação (ELH) de Nordeste



Compressor
Ajuste Direto para a Execução de Empreitada de Implementação da Eficiência Energética no
Complexo Desportivo Municipal de Nordeste
Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços para Manutenção das Aplicações da
Ano: GSE; MDD; SEAP; GSP e SCOG
Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Fiscalização e Coordenação de
Segurança da Empreitada de Adaptação e Ampliação de um Edifício Existente a Capela Funerária
e Respetivos Acessos – Vila de Nordeste
Ajuste Direto Simplificado para Aluguer de Autocarros com Condutor para as Atividades
Promovidas e Organizadas pelo Município de Nordeste
Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Remodelação e Melhoria dos
Cortinados do Edifício da Câmara
Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Beberete para a Inauguração da
Exposição Trajes Típicos de Portugal
Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços com Viatura para Lavagem de Caminho
do Touril na Freguesia da Salga
Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Montagem de Palcos e Estruturas de
Apoio, Animação, Sonorização e Iluminação de Eventos Culturais Promovidos e Apoiados pelo
Apoio, Animação, Sonorização e Iluminação de Eventos Culturais Promovidos e Apoiados pelo Município de Nordeste
Município de Nordeste



700

Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Levantamento Topográfico de um
Terreno onde se encontra implantada a capela Funerária da Salga
Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Honorários referentes à
Representação e Mandato Judicial no Processo Crime N.º 2048/18.0T9PDL
ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS E OUTRAS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO
A Câmara Municipal do Nordeste inaugurou a 29 de agosto último os melhoramentos
efetuados na Casa João Melo, passando a mesma a ter uma componente biográfica do escritor,
apresentada através de painéis descritivos da obra e do percurso de vida do autor, como pela
exposição de todas as obras editadas e por uma biblioteca com mais de mil livros oferecidos
pelo escritor. A exposição biográfica é complementada com outros espaços, entre eles, uma
zona dedicada a elementos etnográficos da freguesia, especificamente da cozinha tradicional;
um espaço didático destinado a crianças; um pequeno espaço TIC; uma zona de artesanato com
dezenas de miniaturas em madeira da freguesia da Achadinha; uma sala de exposições e um
pátio
Após parecer positivo do Fundo de Apoio Municipal (FAM), a Câmara Municipal do Nordeste
procedeu à renovação por seis meses das medidas excecionais de apoio às empresas,
concretamente, com a isenção de 50 por cento do pagamento à autarquia das rendas de
edifícios destinados ao comércio e serviços, dos alugueres dos espaços destinados ao comércio e
isenção da taxa referente à ocupação da via pública de quiosque municipal. O município
sustentou a renovação do apoio no agravamento da situação epidemiológica pandémica, com o
surgimento da nova variante, que torna indispensável a continuação do apoio aos munícipes e
às entidades que constituem o suporte da economia local
A Câmara Municipal do Nordeste apoiou a intervenção de melhoramento realizada no campo
polidesportivo exterior da Escola Básica e Secundária do Nordeste. Por via do entendimento
entre a Câmara Municipal do Nordeste e a Direção Regional da Juventude, Qualificação
Profissional e Emprego foi possível avançar com a obra de requalificação do espaço desportivo,
tratando-se de uma obra importante para a comunidade escolar e para os jovens do concelho
na medida em que vem renovar um espaço debilitado e que faz falta à atividade desportiva da
escola e da própria população. O apoio da câmara municipal no valor de 24.215,44€, destinou-se
à beneficiação do espaço circundante ao polidesportivo, nomeadamente, a vedação do campo,



vedação das cabeceiras do campo e drenagens pluviais. -----------------------------A Câmara Municipal do Nordeste colaborou com a Masterclass de Clarinete que decorreu entre 7 e 10 de outubro com músicos das filarmónicas do concelho, organizada pela Filarmónica Nossa Senhora das Neves. Integrado no vento, a Câmara Municipal acolheu também o encerramento do Festival de Clarinetes que a Filarmónica Nossa Senhora das Neves promoveu no mesmo período, no Centro Municipal de Atividades Culturais, na Vila de Nordeste. -----------Está patente ao público até ao próximo dia 31 de dezembro, na Sala de Exposições do Município uma mostra de 16 trajes típicos de diferentes regiões de Portugal. Pretende-se com esta exposição dar a conhecer a identidade, pertença, cultura, pluralismo e diversidade cultural das várias regiões do país representadas pelos seus trajes mais típicos. Entre as regiões representadas estão Trás-os-Montes, com os Caretos de Podence (Património Cultural Imaterial da Humanidade) e os Pauliteiros de Miranda; a Beira Alta, com trajes típicos da zona Serrana; Estremadura, através dos trajes do pescador e das famosas sete saias, nazarenas; o Alentejo com o capote alentejano; a região do Algarve com o traje típico algarvio, de senhor e senhora; a Madeira, concretamente o concelho de São Vicente, município geminado com o Nordeste, através do traje regional presente no folclore, e o arquipélago dos Açores com os vários tipos de Capote e Capelo e trajes ricos. Na exposição podem ainda ser apreciados os modos de confeção seculares através da apresentação de peças antigas como a fiadeira de lã e linho, as cardas, a dobadeira e o tear; os acessórios de ouro, o bordado e o popular coração de Viana, e a modernização do traje antigo da Casa de Trabalho do Nordeste resultante do trabalho de inovação desenvolvido por José António Tenente e Isabel Roque.--------No dia 24 de outubro comemorou-se o Dia Mundial para a Igualdade e a Câmara Municipal do Nordeste convidou a APF-Açores para ir à EBS do Nordeste falar de Igualdade de Género, contado que são estas sinergias que possibilitam e impulsionam mudanças positivas na sociedade, informando os jovens e munindo-os de conhecimentos úteis para o seu dia-a-dia. A atividade foi dirigida aos alunos do ensino secundário e abordou especificamente a igualdade de género na sexualidade. Além de aprendizagem de novos conhecimentos e ferramentas foi proporcionado aos alunos um dia diferente e a recetividade dos professores foi positiva. --------A Câmara Municipal do Nordeste comemorou o Mês do Idoso com os utentes do Cartão Municipal do Idoso, no passado dia 30 de outubro, reunindo 120 utentes no Centro Municipal





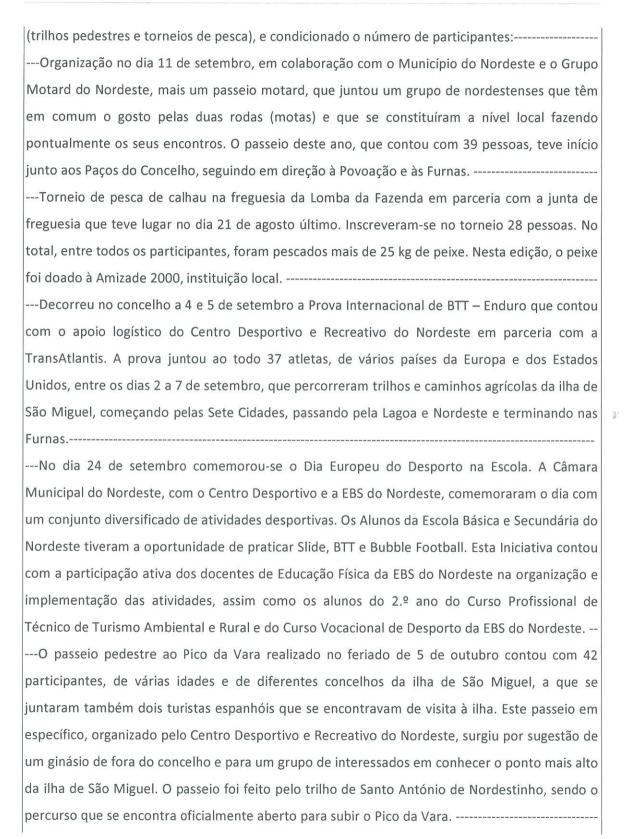
de Atividades Culturais para uma tarde bem passada com humor e música. Esta atividade comemorativa organizada para os idosos do concelho surge na sequência de outras atividades recentes dirigidas a grupos mais pequenos e em consonância com o levantamento gradual das medidas de prevenção à pandemia Covid-19, depois de um longo período de ausência de eventos e de um contacto mais próximo com os idosos.--------No âmbito da iniciativa promovida pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, a Câmara Municipal voltou a associar-se ao Exercício A Terra Treme, e sensibilizou a população para que também aderisse à mesma. O exercício realizou-se no passado dia 5 de novembro, pelas 10:05 horas, com a duração de apenas 1 minuto e no qual os participantes foram convidados a executar os 3 gestos que salvam: Baixar, Proteger e Aguardar. Com esta ação procurou-se chamar a atenção para o risco sísmico e para a importância de determinados comportamentos que os cidadãos devem adotar em caso de sismo, comportamentos estes que podem salvar vidas. Este exercício serviu também para relembrar à população quais as regras básicas de segurança incluindo alguns cuidados a ter antes, durante e depois de um sismo. ---------A Câmara Municipal do Nordeste inaugurou a 8 de novembro o Mercadinho de Artesanato de Natal, com o intuito de apoiar os artesãos locais e divulgar e valorizar o artesanato criado no concelho. A Casa de Trabalho do Nordeste, a Associação Sol Nascente e a Folha de Milho são as casas de artesanato certificado do Nordeste que habitualmente estão presentes nos mercadinhos de artesanato promovidos pela câmara municipal, a que se juntam muitos outros participantes com a oferta variada de artesanato. O Mercadinho, instalado na sala de exposições do Posto de Turismo da Vila do Nordeste, estará aberto até finais de dezembro e sem interrupção semanal.---------Foi realizada no passado dia 8 de novembro, uma sessão de esclarecimento na freguesia de Santo António de Nordestinho, com objetivo de esclarecer a população relativamente ao projeto de reabilitação da Rua de São João, sobretudo aos moradores da rua e aos que beneficiam dos caminhos de acesso à agricultura e lavoura. O promotor da obra é a Direção Regional dos Recursos Florestais, que procederá à asfaltagem, execução de valetas, passeios e drenagem de águas pluviais. A reabilitação da Rua de São João é aguardada há vários anos pela freguesia e há muito reivindicada pela Junta de Freguesia de Santo António e pela Câmara do Nordeste. O arranque da intervenção está previsto para o início do próximo ano e terá um prazo



de execução de 120 dias
A Câmara Municipal de Nordeste lançou um novo roteiro, de grande interesse turístico e
científico, que o leva a descobrir a geologia do concelho, que esteve na génese da formação da
ilha de São Miguel que se iniciou aqui, há cerca de 4 milhões de anos. Enquanto descobre o
passado geológico da ilha, deixe-se deslumbrar pelas belezas naturais do Nordeste e aprecie
alguns vales encaixados, as bonitas quedas de água, os imponentes picos (cumes de vulcões,
entre os quais o ponto mais alto da ilha, o pico da Vara, com 1105 metros de altitude), as fajãs
detríticas, as primeiras paleopraias da ilha, as rochas basálticas únicas, as praias de areia
basáltica, os imponentes vales das ribeiras, e tantos outros locais de interesse geológico,
científico e cultural que pode encontrar a longo de todo o concelho
Foi desenvolvida pelas colaboradoras do Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal de
Nordeste, no dia 25 de novembro corrente, em colaboração com a APAV (Associação
Portuguesa de Apoio á Vítima) e com a UMAR (União de Mulheres Alternativa e Resposta), uma
ação de sensibilização no âmbito do Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as
Mulheres. Assim, ao longo daquele dia foram divulgadas, informações, vídeos, imagens, e
distribuídos à população panfletos informativos de forma a sensibilizar o público em geral para a
realidade da violência doméstica
A Câmara Municipal do Nordeste reuniu, no dia 27 do novembro, os idosos beneficiários do
Cartão Municipal do Idoso, bem como os idosos das várias valências da Santa Casa da
Misericórdia do Nordeste, num simpático convívio de Natal que teve lugar nas instalações da
Escola Básica e Secundária do Nordeste. O convívio contou com a presença de cerca de 160
idosos e teve início com um almoço tradicional seguido da animação. Esta foi a forma que o
executivo encontrou para assinalar esta época natalícia, junto dos que outrora contribuíram
para a nossa terra
No dia 3 de dezembro, o Município procedeu à inauguração da iluminação de Natal, a qual
inclui um pequeno concerto, afirmando que na sua perspetiva a ornamentação estava muito
bonita, onde os doces serviram de mote para a decoração
O Centro Desportivo e Recreativo do Concelho do Nordeste (CDRCN), no desenvolvimento do
Plano Desportivo e Recreativo, não federado, do concelho do Nordeste, organizou os seguintes
eventos, seguindo as orientações da DRS e DGS, pautado a sua ação no com eventos ao ar livre









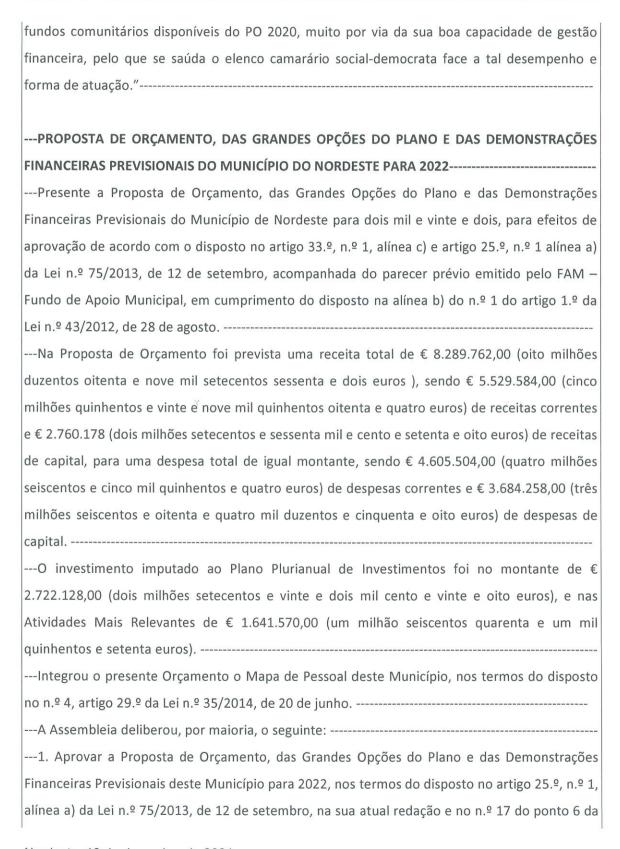
No dia 23 de outubro teve lugar a 1.ª Edição do Trail Run Real-Priolo, um evento organizado
em parceria com o JIV Trail e a Associação de Atletismo de S. Miguel
No dia um de dezembro corrente, teve lugar a 15.ª edição da corrida "Terras de Priolo", uma
prova que contou com a participação de 110 atletas a que se juntaram os apaixonados pela
modalidade e respetivos familiares, criando uma certa dinâmica na Vila de Nordeste
Teve lugar em Santo António de Nordestinho, no dia 3 de dezembro, a partida da 6.ª edição
da prova internacional "Epic Trail Run" de 110 Kms, onde de ano para ano se verifica uma maior
participação
SITUAÇÃO FINANCEIRA
No que respeita à situação financeira do município, as dívidas a terceiros em 03-12-2021
totalizam o valor de € 37.456,65 e a instituições de crédito perfazem o total de € 13.664.700,22
Dividas a Instituições de Créditos
Ano de 2021
janeiro€14.218.748,82
abril€14.172.839,47
junho
setembro€13.744.226,63
dezembro€13.664.700,22
Relativamente às disponibilidades existentes àquela data de acordo com o resumo de
tesouraria o valor existente é de € 2.619.430,44
PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES
1. Transporte Rodoviário de Mercadorias Andrade e Esposa, Lda;
1.1. Responsabilidade Civil;
1.2. Valor da Ação - € 23.801,20;
1.3. Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada
2. Caixa Geral de Depósitos
2.1. Responsabilidade Civil;
2.2. Valor da Ação - € 7.547.924,70;
2.3. Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada
3. Green Lince Hotels & Resort, S.A





3.1. Responsabilidade Civil;
3.2. Valor da Ação - € 1.142.841,57;
3.3. Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada."
4. Profeiras Feiras e Exposições, Sociedade Unipessoal, Lda
4.1. Responsabilidde Civil;
4.2. Valor da Ação € 13.231,26;
4.3. Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada
5. Construções Achadense, Lda
5.1. Cobrança de dívida;
5.2. Valor da Ação € 45.023,30;
5.3. Tribunal Judicial da Comarca dos Açores-Juízo Local Cível da Ribeira Grande"
A Assembleia tomou conhecimento
Sobre a referida informação, foi apresentada a declaração que a seguir se transcreve,
subscrita pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal e pelos membros Rafael Moniz Vieira e
Carlos Sousa Matos:
"Os elementos afetos ao PSD nesta Assembleia Municipal que subscrevem esta declaração,
manifestam grande satisfação face à boa capacidade empreendedora da Câmara Municipal,
assim como à melhoria muito significativa da situação financeira do Município
Com efeito, se atendermos ao especificado no orçamento ora apresentado e correspondente
realização de diversos atos, ações, obras e eventos realizados pela Câmara Municipal, assim
como ao grande número de processos administrativos executados, tal demonstra bem a
capacidade de execução e realização do executivo camarário com grande rigor, eficácia e
transparência. É com efeito, muito significativa a atividade do Município, a qual se
consubstancia numa dinâmica que se mostra sempre capaz de continuar a fomentar a economia
do nosso povo e do nosso concelho com os benefícios daí advenientes
Ademais, refira-se que o executivo camarário tem sabido dignificar o Município e o concelho
honrando de forma clara e inequívoca os seus compromissos financeiros, pagando aos
fornecedores em dois dias, diminuindo a dívida à instituição de crédito de forma evidente,
conseguindo inclusive ter um montante na tesouraria de cerca de mais de 2,6 milhões de euros.
Acresce relevar que o Município se apresenta deste modo em condições de aproveitar os







The state of the s

NCP 1 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro na sua atual
redação
2. Aprovar o mapa de pessoal para 2022, nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1 do
artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 4, do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de
20 de junho
Votaram a favor os vinte membros eleitos pelo Partido Social Democrata, bem como um dos
membros eleitos pelo Partido Socialista, nomeadamente a Sra. Inocência Roma Piedade
Abstiveram-se de votar os restantes três membros eleitos pelo Partido Socialista
Sobre os referidos documentos, foi apresentada a declaração que a seguir se transcreve,
subscrita pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal e pelos membros Rafael Moniz Vieira e
Carlos Sousa Matos:
"Os elementos abaixo descritos, afetos ao PSD nesta assembleia, manifestam o seu regozijo
face ao modo como o executivo camarário governa o Município, através da implementação de
um conjunto de formas de ação política e medidas adequadas à situação atual em que vivemos
O terceiro parágrafo do documento escrito que capeia as opções do Plano, é revelador do
cuidado desta Câmara, que destaca o apoio às famílias nordestenses e evidencia a vontade de
concretizar e levar a efeito projetos que dinamizam o tecido empresarial local. O orçamento
apresentado num valor superior a 8 milhões de euros, visa fazer face a um plano realista,
equilibrado e sustentado, cumprindo as regras inerentes ao equilibro orçamental
De salientar a previsão do cumprimento dos compromissos assumidos com as instituições de
crédito, o apoio às freguesias, a dinamização do tecido empresarial local, o forte investimento
de capital em obras para todo o concelho e sobretudo a realização de ações de cariz cultural,
histórico, turístico e outros, que permitem uma aproximação aos munícipes e,
consequentemente, uma melhoria da qualidade de vida dos mesmos
A correlação entre as despesas correntes e de capital, apresenta-se muito equilibrada e o
destino das mesmas está perfeitamente em linha e sintonia com o preconizado na lei e em
estreita observância com as reais necessidades dos nordestenses e do seu concelho. Deste
modo, salientamos o cuidado com que o documento foi elaborado e concedemos nota muito
positiva e expectante face ao Plano e Orçamento do ano 2022."
Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o



MINUTAS DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DO NORDESTE
Municipal de Nordeste, informando de que na sua reunião ordinária de seis de dezembro corrente foi deliberado, por unanimidade, solicitar a esse Órgão autorização para celebrar com as Juntas de Freguesia deste Concelho os contratos interadministrativos referidos em epígrafe, em cumprimento do disposto na alínea k), do n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cujos documentos se anexam. ————————————————————————————————————
Municipal de Nordeste, informando de que na sua reunião ordinária de seis de dezembro corrente foi deliberado, por unanimidade, solicitar a esse Órgão autorização para celebrar com as Juntas de Freguesia deste Concelho os contratos interadministrativos referidos em epígrafe, em cumprimento do disposto na alínea k), do n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cujos documentos se anexam. ————————————————————————————————————
corrente foi deliberado, por unanimidade, solicitar a esse Órgão autorização para celebrar com as Juntas de Freguesia deste Concelho os contratos interadministrativos referidos em epígrafe, em cumprimento do disposto na alínea k), do n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cujos documentos se anexam.
as Juntas de Freguesia deste Concelho os contratos interadministrativos referidos em epígrafe, em cumprimento do disposto na alínea k), do n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cujos documentos se anexam. Os referidos contratos têm por objetivo a delegação de competências nas Juntas de Freguesia do concelho, nomeadamente a gestão e manutenção de espaços verdes e a limpeza de vias e espaços públicos, incluindo sarjetas e sumidouros ao abrigo do disposto nos artigos 120.º e 131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Para financiamento das competências delegadas serão transferidas para as Juntas de Freguesia, os seguintes montantes: Junta de Freguesia de Nordeste
em cumprimento do disposto na alínea k), do n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cujos documentos se anexam. Os referidos contratos têm por objetivo a delegação de competências nas Juntas de Freguesia do concelho, nomeadamente a gestão e manutenção de espaços verdes e a limpeza de vias e espaços públicos, incluindo sarjetas e sumidouros ao abrigo do disposto nos artigos 120.º e 131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Para financiamento das competências delegadas serão transferidas para as Juntas de Freguesia, os seguintes montantes: Junta de Freguesia de Nordeste Ano de 2022
33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cujos documentos se anexam. Os referidos contratos têm por objetivo a delegação de competências nas Juntas de Freguesia do concelho, nomeadamente a gestão e manutenção de espaços verdes e a limpeza de vias e espaços públicos, incluindo sarjetas e sumidouros ao abrigo do disposto nos artigos 120.º e 131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Para financiamento das competências delegadas serão transferidas para as Juntas de Freguesia, os seguintes montantes: Junta de Freguesia de Nordeste
Os referidos contratos têm por objetivo a delegação de competências nas Juntas de Freguesia do concelho, nomeadamente a gestão e manutenção de espaços verdes e a limpeza de vias e espaços públicos, incluindo sarjetas e sumidouros ao abrigo do disposto nos artigos 120.º e 131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
do concelho, nomeadamente a gestão e manutenção de espaços verdes e a limpeza de vias e espaços públicos, incluindo sarjetas e sumidouros ao abrigo do disposto nos artigos 120.º e 131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
espaços públicos, incluindo sarjetas e sumidouros ao abrigo do disposto nos artigos 120.º e 131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Para financiamento das competências delegadas serão transferidas para as Juntas de Freguesia, os seguintes montantes: Junta de Freguesia de Nordeste Ano de 2022
131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Para financiamento das competências delegadas serão transferidas para as Juntas de Freguesia, os seguintes montantes: Junta de Freguesia de NordesteAno de 2022
Para financiamento das competências delegadas serão transferidas para as Juntas de Freguesia, os seguintes montantes:
Freguesia, os seguintes montantes:
Junta de Freguesia de Nordeste
Ano de 2022
€ 28.467,29
Junta de Freguesia de Lomba da Fazenda
Ano de 2022
€ 20.396,15€ 20.396,15€ 23.455,57€ 23.455,57Junta de Freguesia de São Pedro de Nordestinho
Junta de Freguesia de São Pedro de Nordestinho
Ano de 2022Ano de 2023Ano de 2024Ano de 2025
€ 9.365,90€ 10.770,78€ 10.770,78
Junta de Freguesia de Santo António de Nordestinho
Ano de 2022Ano de 2023Ano de 2024Ano de 2025
€ 9.365,90€ 9.365,90€ 10.770,78 € 10.770,78
Junta de Freguesia de Algarvia
Ano de 2022Ano de 2023Ano de 2024Ano de 2025





€ 9.365,90€ 9.365,90	€ 10.770,78	€ 10.770,78
Junta de Freguesia de Santana		
Ano de 2022Ano de 2023	Ano de 2024	Ano de 2025
€ 11.323,62 € 11.323,62	€ 13.022,16	€ 13.022,16
Junta de Freguesia de Achada		
Ano de 2022Ano de 2023	Ano de 2024	Ano de 2025
€ 14.236,53€ 14.236,53	€ 16.372,01	€ 16.372,01
Junta de Freguesia de Achadinha		
Ano de 2022Ano de 2023	Ano de 2024	Ano de 2025
€ 16.337,48€ 16.337,48	€ 18.788,10	€ 18.788,10
Junta de Freguesia de Salga		
Ano de 2022Ano de 2023	Ano de 2024	Ano de 2025
€ 12.721,17€ 12.721,17	€ 14.629,35	€ 14.629,35
Mais deliberou, solicitar autorização para assur	ıção dos compromissos plu	urianuais com os
referidos contratos administrativos, ao abrigo do di	sposto na alínea c), do n.º 1	, do artigo 6.º da
Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12.º do D	ecreto-Lei n.º 127/2012, de	21 de junho
A Assembleia deliberou, por maioria, com dezan	ove votos a favor dos mem	bros eleitos pelo
Partido Social Democrata e quatro abstenções do	os membros eleitos pelo P	artido Socialista,
autorizar o Município do Nordeste a celebrar com	n as Juntas de Freguesia de	este Concelho os
referidos contratos interadministrativos, em cumpr	imento do disposto na alíne	ea k), do n.º 1 do
artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei	n.º 75/2013, de 12 de sete	mbro, bem como
autorizar a assunção dos compromissos plurianuais	com os mesmos	
O Sr. Rafael Moniz Vieira, Presidente da Junta	de Freguesia da Lomba	da Fazenda não
participou na votação do presente assunto por s	se ter declarado impedido,	, nos termos do
disposto no artigo 69.°, n.º 1, alínea a) e artigo 70.°	do Decreto- Lei n.º 4/2015	, de 7 de janeiro,
em virtude de exercer as funções de Secretário de	Apoio à Presidência da Câm	ara Municipal de
Nordeste e ser Presidente da Junta de Freguesia de	Lomba da Fazenda	
O Sr. Presidente da Junta de Freguesia ausentou-	se da sala, conforme precei	tua o artigo 55.°
n. ° 6 da Lei n. ° 75/2013, de 12 de setembro, na sua	atual redação	
Esta deliberação foi aprovada em minuta para efe	itos de execução imediata, o	de acordo com o



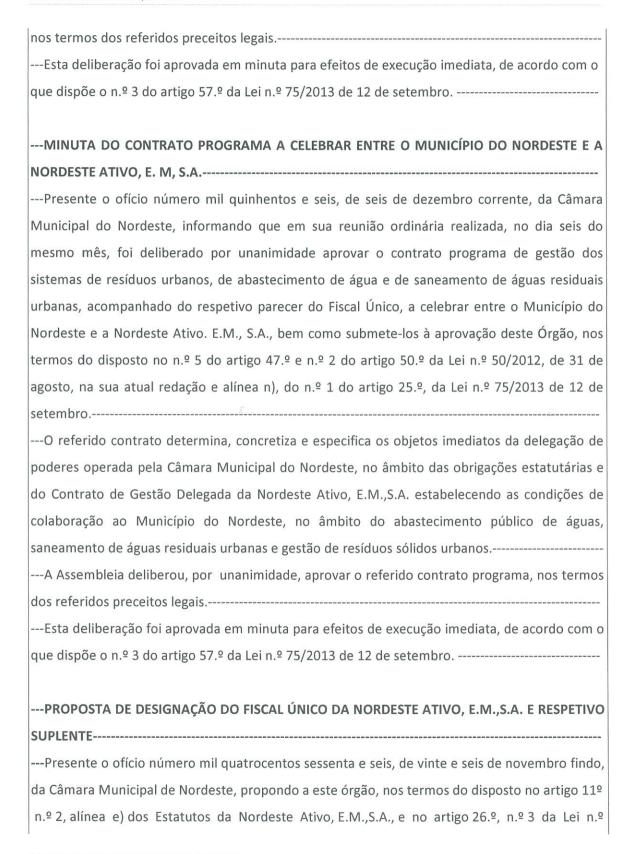
que dispõe o n.º 3 do artigo 57.° da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
PROPOSTA DA 3.º REVISÃO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2021
Presente a proposta da 3.ª Revisão da Receita e da Despesa deste Município para o corrente
ano, no valor de € no valor no valor de € 25.089,00 (vinte cinco mil e oitenta e nove euros)
A Assembleia deliberou, por maioria aprovar o referido documento, no uso da competência
que é conferida a este órgão pelo artigo 25.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro
Votaram a favor os vinte membros eleitos pelo Partido Social Democrata, bem como três dos
quatro membros eleitos pelo Partido Socialista
Absteve-se de votar o membro Sr. Dinarte Manuel Pacheco Tavares, eleito pelo Partido
Socialista
Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o
que dispõe o n.º 3 do artigo 57.° da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
PROPOSTA DA 4.º REVISÃO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2021
PROPOSTA DA 4.ª REVISÃO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2021Presente a proposta da 4.ª Revisão da Receita e da Despesa deste Município para o corrente
Presente a proposta da 4.ª Revisão da Receita e da Despesa deste Município para o corrente
Presente a proposta da 4.ª Revisão da Receita e da Despesa deste Município para o corrente ano, no valor de € no valor no valor de € 27.476,00 (vinte e sete mil quatrocentos setenta e
Presente a proposta da 4.ª Revisão da Receita e da Despesa deste Município para o corrente ano, no valor de € no valor no valor de € 27.476,00 (vinte e sete mil quatrocentos setenta e seis euros)
Presente a proposta da 4.ª Revisão da Receita e da Despesa deste Município para o corrente ano, no valor de € no valor no valor de € 27.476,00 (vinte e sete mil quatrocentos setenta e seis euros)
Presente a proposta da 4.ª Revisão da Receita e da Despesa deste Município para o corrente ano, no valor de € no valor no valor de € 27.476,00 (vinte e sete mil quatrocentos setenta e seis euros)
Presente a proposta da 4.ª Revisão da Receita e da Despesa deste Município para o corrente ano, no valor de € no valor no valor de € 27.476,00 (vinte e sete mil quatrocentos setenta e seis euros)
Presente a proposta da 4.ª Revisão da Receita e da Despesa deste Município para o corrente ano, no valor de € no valor no valor de € 27.476,00 (vinte e sete mil quatrocentos setenta e seis euros)
Presente a proposta da 4.ª Revisão da Receita e da Despesa deste Município para o corrente ano, no valor de € no valor no valor de € 27.476,00 (vinte e sete mil quatrocentos setenta e seis euros)
Presente a proposta da 4.ª Revisão da Receita e da Despesa deste Município para o corrente ano, no valor de € no valor no valor de € 27.476,00 (vinte e sete mil quatrocentos setenta e seis euros)
Presente a proposta da 4.ª Revisão da Receita e da Despesa deste Município para o corrente ano, no valor de € no valor no valor de € £ 27.476,00 (vinte e sete mil quatrocentos setenta e seis euros)
Presente a proposta da 4.ª Revisão da Receita e da Despesa deste Município para o corrente ano, no valor de € no valor no valor de € 27.476,00 (vinte e sete mil quatrocentos setenta e seis euros)A Assembleia deliberou, por maioria aprovar o referido documento, no uso da competência que é conferida a este órgão pelo artigo 25.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembroVotaram a favor os vinte membros eleitos pelo Partido Social Democrata, bem como três dos quatro membros eleitos pelo Partido Socialista



S. V.

Presente o relatório referenciado em epígrafe, referente ao 3.º trimestre do corrente ano,
elaborado nos termos do disposto na alínea d) do artigo 9.º e artigo 29.º, ambos da Lei n.º
53/2014 de 25 de agosto e remetido a esta Assembleia Municipal, através do ofício número mil
trezentos setenta e quatro, de onze de novembro findo
A Assembleia deliberou, por unanimidade aprovar o referido relatório
Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o
que dispõe o n.º 3 do artigo 57.° da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Para efeitos do disposto na alínea d), do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de 3 de
setembro, foi presente o Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras,
elaborado pelo auditor externo Duarte Giesta & Associado - Sociedade de Revisores Oficiais de
Contas, Lda., referente ao primeiro semestre do corrente ano, o qual foi remetido a este órgão,
pela Câmara Municipal do Nordeste, através do ofício número mil duzentos vinte e sete, de
catorze de outubro último
A Assembleia tomou conhecimento
MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DO NORDESTE E A NORDESTE ATIVO, E. M, S.A
Presente o ofício número mil quinhentos e sete, de seis de dezembro corrente, da Câmara
Municipal do Nordeste, informando que em sua reunião ordinária realizada no dia seis do
mesmo mês, foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta da adenda ao contrato de gestão
delegada celebrado entre o Município do Nordeste e a Nordeste Ativo. E.M., S.A., bem como
submeter a mesma à aprovação deste Órgão, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º
50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação e alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado
com a alínea n), do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
A adenda ao referido contrato de gestão delegada visa alterar o tarifário constante no anexo
V daquele documento, tendo a entidade Reguladora dos serviços de Águas e Resíduos dos
Açores (ERSARA) emitido parecer sobre a mesma
A Assembleia deliberou, por unanimidade aprovar a adenda do referido contrato programa,









50/2012, de 31 de agosto, a designação de Duarte Giesta & Associado, SROC, Lda, Sociedade de
Revisores Oficiais de Contas, Lda para fiscal único da referida Empresa e como Suplente
Leopoldo Alves & Associado, SROC, Lda
A Assembleia depois de analisar a presente proposta deliberou, aprová-la, por unanimidade
Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o
que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
NORDESTE ATIVO E.M.,S.A. – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
Presente o ofício número mil oitocentos trinta e oito, de dezasseis de novembro findo, da
Nordeste Ativo E.M.,S.A. remetendo o documento referenciado em epígrafe, relativos ao 2.º do
ano em curso, em cumprimento do disposto na alínea e), n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012,
de 31 de agosto, na sua atual redação
A Assembleia tomou conhecimento
PROPOSTA – LANÇAMENTO DE DERRAMA
Presente o oficio número mil trezentos oitenta e nove, de onze de novembro findo, da
Câmara Municipal de Nordeste, propondo a este Órgão, nos termos do disposto no n.º 4 do
artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e nas disposições conjuntas dos artigos 25.º,
n.º 1, alínea d) e 33.°, n.º 1, alínea ccc) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do
lançamento de uma derrama de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto
sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento
gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que
exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não
residentes com estabelecimento estável nesse território
A Assembleia tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade aprovar a presente
proposta, nos termos dos referidos preceitos legais
Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o
que dispõe o n.º 3 do artigo 57.° da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMI



Presente o ofício número mil trezentos noventa e três, de doze de dezembro corrente, da
Câmara Municipal de Nordeste, informando de que em sua reunião ordinária de oito de
novembro findo, deliberou, por unanimidade, propor a este Órgão nos termos das disposições
conjuntas dos artigos 25.°, n.º 1 alínea d) e 33.°, n.º 1, alínea ccc) da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro, o seguinte:
1. A fixação de uma taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,45 para os prédios
urbanos, conforme o disposto na alínea c), dos n.ºs 1 e 5 do artigo 112.º do Código do Imposto
Municipal sobre Imóveis, com todas as alterações legislativas introduzidas, a vigorar no ano de
dois mil e vinte e um, com efeitos de liquidação no ano de dois mil e vinte e dois
2. Nos termos e para os efeitos do n.º 8, do artigo 112.º do diploma citado no número
anterior, majorar em 3% dos prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que,
face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam
perigar a segurança de pessoas e bens;
3. Elevar para o triplo a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), nos seguintes casos:
a) Prédios urbanos que se encontrem devolutos há maís de um ano, ou prédios em ruínas,
como tal definidos em diploma próprio;
b) Prédios urbanos parcialmente devolutos, incidindo o agravamento da taxa, no caso dos
prédios constituídos em propriedade horizontal, apenas sobre a parte do valor patrimonial
tributário correspondente às partes devolutas
A Assembleia, deliberou por unanimidade, aprovar a referida proposta, nos termos dos
referidos preceitos legais
Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o
que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS
Presente o ofício número mil trezentos noventa e quatro, de doze de novembro findo, da
Câmara Municipal de Nordeste, informando que nos termos do disposto no artigo 26.º da Lei n.º
73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, os municípios têm direito em cada ano, a uma
participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicilio fiscal na respetiva

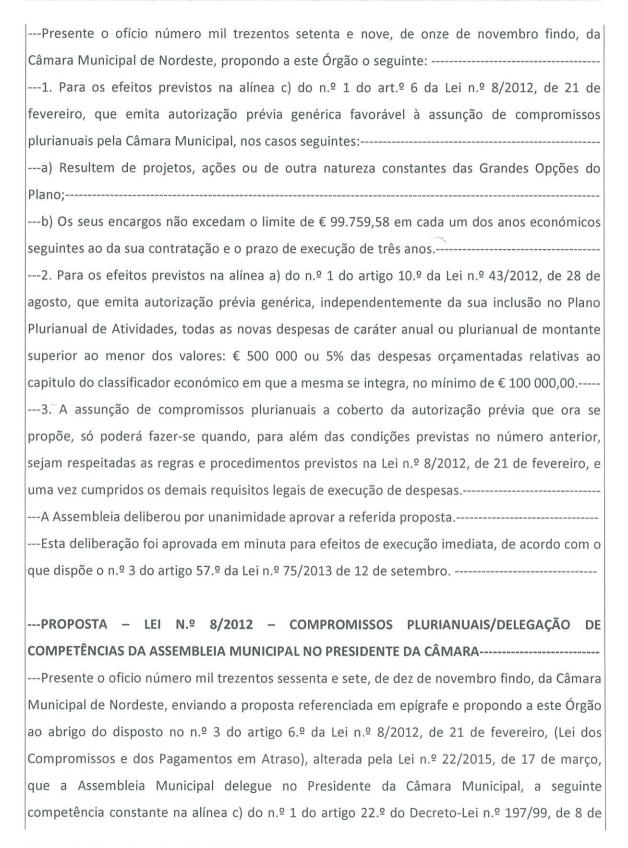


90 P.

# Assembleia Municipal do Nordeste

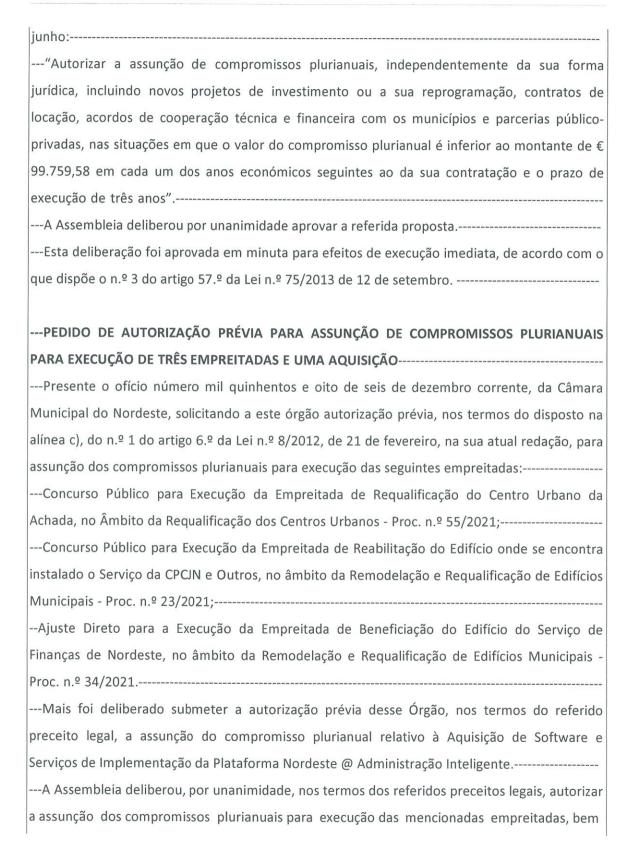
circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada
sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS
Face ao exposto, a Câmara Municipal na sua reunião ordinária de oito de novembro findo,
deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 25.º, alínea
ccc), n.º 1 do artigo 33.° da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ainda no preceituado no
referido artigo 26.º da Lei n.º 73/2018, de 3 de setembro, na sua atual redação, propor a este
Órgão a fixação da taxa de 5% referente à participação variável deste Município no IRS dos
sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial
A Assembleia tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente
proposta, nos termos dos referidos preceitos legais
Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o
que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
PROPOSTA – FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM
Presente o ofício número mil trezentos noventa e dois, de onze de novembro findo, da
Câmara Municipal de Nordeste, informando de que nos termos do artigo 106.°, n.º 3, alíneas a)
e b) da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua atual redação, o percentual a aplicar para
determinação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) é aprovado anualmente por
cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e
não pode ultrapassar os 0,25%
Face ao exposto, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de oito de novembro findo,
deliberou por unanimidade propor a este Órgão a aprovação do percentual de 0,25% a aplicar
no ano de dois mil e vinte e dois para determinação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem.
A Assembleia depois de analisar a presente proposta deliberou aprová-la, por unanimidade,
nos termos dos referidos preceitos legais
Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o
que dispõe o n.º 3 do artigo 57.° da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
PROPOSTA – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI N.º 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO E
DA LEI N.º 43/2012 DE 28 DE AGOSTO













como com a aquisição de software
Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o
que dispõe o n.º 3 do artigo 57.° da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS
COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA
Presente o ofício número mil quatrocentos sessenta e cinco, de vinte e seis de novembro
findo, da Câmara Municipal do Nordeste, solicitando autorização prévia para assunção dos
compromissos plurianuais com a Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada para
Acompanhamento na Regularização dos Registos Contabilísticos do Património relacionado com
os bens imóveis (domínio público e privado) do município, nos termos do disposto na alínea c),
do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, com efeitos a
partir de 29 de outubro findo
A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos dos referidos preceitos legais, autorizar
a assunção dos compromissos plurianuais com a Prestação de Serviços de Assessoria Técnica
Especializada para Acompanhamento na Regularização dos Registos Contabilísticos do
Património relacionado com os bens imóveis (domínio público e privado) do município, nos
termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na
sua atual redação, com efeitos a partir de 29 de outubro findo
Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o
que dispõe o n.º 3 do artigo 57.° da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
INFORMAÇÃO – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS
Presente o ofício número mil duzentos vinte e seis, de catorze de outubro último, da Câmara
Municipal de Nordeste, enviando uma informação relativa às decisões proferidas pelo Sr.
Presidente da Câmara sobre assunção de compromissos plurianuais, no uso da competência que
lhe foi delegada por este órgão
A Assembleia tomou conhecimento
DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE



Presente o ofício número mil quatrocentos setenta e quatro, de vinte e seis de novembro
findo, da Câmara Municipal do Nordeste, solicitando que este órgão proceda à designação dos
membros que irão integrar o Conselho Municipal da Juventude
Nos termos do disposto na alínea b) do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º
41/2012/A, de 8 de outubro, o Grupo do Partido Socialista e o Grupo do Partido Social
Democrata nesta Assembleia Municipal, designaram para integrar o Conselho Municipal da
Juventude, os membros Srs. Dinarte Manuel Tavares Costa e Jorge Miguel Cabral Lopes,
respetivamente
Nos termos do disposto na alínea j) do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º
41/2012/A, de 8 de outubro, foi apresentada à mesa pelo Grupo do Partido Social Democrata,
nesta Assembleia Municipal uma Lista contendo a designação dos representantes até trinta e
cinco anos que irão integrar o Conselho Municipal da Juventude:
Lista do Partido Social Democrata
Miguel Miranda;
Alexandra Martins;
Rodrigo Soares
Seguidamente, procedeu-se à votação da única lista apresentada, tendo a mesma obtido vinte
e um votos a favor e três abstenções
Em face de tais resultados, ficaram assim designados para integrar o Conselho Municipal da
Juventude do Nordeste, os seguintes elementos:
Como membros desta Assembleia Municipal de cada Partido representado nesta Assembleia
Municipal, os Srs. Dinarte Manuel Tavares Costa e Jorge Miguel Cabral Lopes
Dos representantes até trinta e cinco anos, Miguel Miranda, Alexandra Martins e Rodrigo
Soares
Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o
que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO CONSELHO DE ILHA DE SÃO
MIGUEL
Presente uma carta, datada de três de novembro findo, do Conselho de Ilha de São Miguel,



solicitando a indicação dos quatros elementos para integrar aquela órgão, conforme dispõe a
alínea b), do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/99/A de dez de julho, na sua atual
redação
O Grupo do Partido Social Democrata, apresentou à mesa desta Assembleia Municipal uma
Lista contendo a indicação dos quatro membros a integrar o referido órgão:
Partido Social Democrata
Carlos Alberto Sousa Matos;
Mário Nuno Arruda Fagundo;
Sónia Manuela Aires Rodrigues;
Ruben Relva Soares
Seguidamente, procedeu-se à votação da única lista apresentada, tendo a mesma obtido vinte
e um votos a favor e três abstenções
Em face de tais resultados, ficaram assim designados para integrar o Conselho Municipal de
Ilha de São Miguel, os seguintes elementos:
Carlos Alberto Sousa Matos;
Mário Nuno Arruda Fagundo;
Sónia Manuel Aires Rodrigues;
Ruben Relva Soares
DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO
MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO CONCELHO DO NORDESTE
Presente o ofício número mil trezentos e quatro, de vinte e nove de outubro último, da
Câmara Municipal do Nordeste, propondo a este órgão a designação de três representantes
para integrar a Comissão Municipal de Trânsito do Concelho do Nordeste, nos termos do
disposto na alínea b) do artigo 5.º do respetivo Regulamento
Para o efeito foram apresentadas as seguintes listas:
Partido Social Democrata - Lista A:
Victor Sérgio Raposo de Lima;
Ana Isabel Dias Sousa Raposo;
Afonso José Melo Rodrigues
P. Company of the Com





Partido Socialista – Lista B
José Nemésio Pacheco;
Ernesto Rebelo;
Lucas Pacheco
Seguidamente, procedeu-se à votação das referidas listas, tendo a Lista A obtido vinte votos e
a Lista B quatro votos
Em face de tais resultados, ficaram assim designados para integrar a Comissão Municipal de
Trânsito deste Concelho os seguintes elementos:
Victor Sérgio Raposo de Lima;
Ana Isabel Dias Sousa Raposo;
Afonso José Melo Rodrigues
Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o
que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA E FRESPETIVO SUBSTITUTO AO
CONGRESSO DA ANMP
Presente a circular número setenta e sete, de doze de outubro último da Associação Nacional
de Municípios Portugueses, solicitando que sejam eleitos o Presidente da Junta de Freguesia e
1 of the second
seu substituto par representar as Juntas de Freguesia deste Município no Congresso da
seu substituto par representar as Juntas de Freguesia deste Município no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses
Associação Nacional de Municípios Portugueses
Associação Nacional de Municípios Portugueses
Associação Nacional de Municípios PortuguesesPara o efeito, foi apresentada pelos membros do Partido Social Democrata uma lista, contendo os seguintes elementos:
Associação Nacional de Municípios PortuguesesPara o efeito, foi apresentada pelos membros do Partido Social Democrata uma lista,
Associação Nacional de Municípios Portugueses



Freguesia de Santana
Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o
que dispõe o n.º 3 do artigo 57.° da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
PROPOSTA – SEGURO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Presente a proposta referenciada em epígrafe, subscrita pelo Sr. Presidente da Assembleia
Municipal, cujo conteúdo a seguir se transcreve:
" O artigo 17.º, n.º 1 da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho (Estatuto dos Eleitos Locais) dispõe que
os membros dos órgãos autárquicos têm direito a um seguro de acidentes pessoais mediante
deliberação do respetivo órgão, que fixará o seu valor
No mandato anterior o valor fixado por esta Assembleia Municipal foi o seguinte:Morte
ou invalidez permanente - € 55.000,00;
Subsídio diário por incapacidade temporária – € 30,00;
Subsídio diário por internamento hospitalar - € 30,00;
Despesầs de Tratamento e Repatriamento – € 6.000,00;À
Despesas de Funeral - € 3.000,00"
Face ao exposto, proponho que se mantenha o mesmo valor do seguro fixado no mandato
anterior para os membros desta Assembleia Municipal"
A Assembleia deliberou, por unanimidade aprovar a presente proposta
Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o
que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
A forma de votação utilizada em todas as aprovações foi a de braço no ar, nos termos do
disposto no n.º 4 do artigo 37.º do Regimento desta Assembleia Municipal, com exceção das
votações respeitantes às designações dos representantes no Conselho Municipal de Juventude,
Conselho de Ilha de São Miguel, da Comissão Municipal de Trânsito do Concelho do Nordeste e
da eleição do Presidente da Junta de Freguesia e respetivo substituto ao congresso da
Associação Nacional de Municípios Portugueses, que foi por escrutínio secreto
PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO



Seguiu-se um período de intervenção aberto ao público que, por não estar ninguém presente
com direito a intervir, foi dado por encerrado
E por não haver mais nada a tratar, e sendo doze horas e quarenta minutos, o Sr. Presidente
declarou, em nome da Lei, encerrada a sessão, pelo que de tudo para constar se lavrou a
presente ata que vai ser assinada pela Mesa da Assembleia, e por mim,
Mário Nuno Maciel Arruda Fagundo, 1.º secretário da Assembleia Municipal, que a redigi e
subscrevi
logen; Ms
Hours Fasundo
Parie Carrosa Medesia